

1 **ATA 2795 SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos três dias do mês de novembro do ano
2 de 2021, às nove horas e trinta e cinco minutos, teve início a segunda milésima
3 septingentésima nonagésima quinta Sessão Plenária Ordinária, do Conselho Estadual de
4 Educação, atividades presenciais, conduzida pela Presidente do CEE, Ghisleine Trigo
5 Silveira. Participaram os Conselheiros Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti,
6 Antonio José Vieira de Paiva Neto, Claudio Kassab, Claudio Mansur Salomão, Eliana
7 Martorano Amaral, Fábio Luiz Marinho Aidar Júnior, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de
8 Freitas Barreiro, Kátia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Marcia Aparecida Bernardes,
9 Marlene Aparecida Zanata, Mauro de Salles Aguiar, Roque Theóphilo Júnior, Rose
10 Neubauer e Thiago Lopes Matsushita. **01.** Aprovação de Ata – não houve. **02.** Justificativa
11 de ausência: Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Décio Lencioni Machado, Débora
12 Gonzalez Costa Blanco, Denys Munhoz Marsiglia, Nina Beatriz Stocco Ranieri e Maria
13 Cristina Barbosa Storópoli. **03. SORTEIO DE PROCESSOS:** da Câmara de Educação
14 Superior - 2021/00152; 2020/00221; 2021/00089; 2021/00070; 2020/00095; 2021/00330 e
15 2020/00499. **04. AVISOS E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** a) Posse da **Cons^a**
16 **Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede**, nomeada por Decreto de 20 de outubro de
17 2021, publicado no DOE – Edição Suplementar, de 20 de outubro de 2021. Para fins
18 regimentais, assinam o presente Termo de Investidura a Presidente deste Conselho, a
19 Conselheira, ora investida em suas funções e, ao final, eu, Aurea Maia Egéa, Secretária do
20 Conselho Pleno que o lavrei”; b) solicitou ao Chefe de Gabinete, Arthur Jose Torres Pavan,
21 que falasse sobre os *notebooks* instalados no plenário, que serão utilizados pelos
22 Conselheiros, uma vez que, desde o final de 2019, o Conselho não utiliza mais papéis. O
23 expediente é totalmente digital; encaminhado as sextas-feiras que antecedem às Sessões
24 Plenárias. Para os novos Conselheiros, ao longo da semana, será feita capacitação para o
25 acesso ao Programa SP Sem Papel. c) convocou o Cons. suplente, Jacintho Del Vecchio
26 Júnior, para substituir a Cons^a Pollyana Fátima Gama Santos, a partir de 28 de outubro até
27 03/02/22. d) colocou em discussão a questão das reuniões do Pleno, das Câmaras e
28 Comissões se deveriam ser presenciais ou remotas. Manifestaram-se os Conselheiros
29 Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Jacintho Del Vecchio Júnior, Mauro de Salles Aguiar,
30 Hubert Alquéres, Kátia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Antonio José Vieira de Paiva
31 Neto, Rose Neubaer, Eliana Martorano Amaral e Fábio Luiz Marinho Aidar Júnior e ficou
32 decidido que todas as reuniões serão realizadas presencialmente, sendo admitida a
33 participação remota aos Conselheiros que apresentarem comorbidades ou dificuldades de
34 deslocamento até a Sede do Conselho. Esta fase de transição, com a participação a
35 distância, vigorará até o final deste ano, com a volta presencial de todos os Conselheiros no
36 início do 2022. e) Agradeceu as mensagens, que chegaram por e-mail, de felicitações aos
37 novos Conselheiros da Profa e ex-Conselheira, Sonia Penin; do Senhor Milton Herrera P.
38 Romero, Coordenador Estadual UNCME/SP; da Profa. Celia Maria Giacheti, Pró-Reitora
39 de Graduação da Unesp; do Prof. João Bosco Ferreira Rodrigues, Diretor da ESC/
40 Cruzeiro/SP; do Dr. Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, Procurador de Justiça/Diretor do
41 Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do MPSP; do Senhor
42 Thiago Lima Nicodemo, Coordenador do Arquivo Público do Estado de São Paulo; da
43 Senhora Dora Silvia Cunha Bueno, Presidente da Associação Paulista das Fundações e do
44 Senhor Henrique Meirelles, Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento de São
45 Paulo. f) informou que na próxima Sessão Plenária, às 10 horas, o Senhor Caetano
46 Pansani Siqueira, da Coordenadoria Pedagógica – COPED, da Secretaria de Estado da
47 Educação – SEDUC, fará uma apresentação sobre a minuta do Decreto de Educação
48 Especial. f) solicitou que fosse encaminhado a todos os Conselheiros, para conhecimento,
49 cópia do Parecer 711/2021, do Gabinete do Procurador Geral do Estado, cuja interessada
50 é a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, e o assunto “*Proposta de alteração*”

1 da redação do Decreto nº 65.384, de 17/12/2020, que dispõe sobre a retomada às aulas e
2 atividades presenciais no contexto da pandemia de Covid-19 e institui o Sistema de
3 Informação e Monitoramento da Educação para COVID-19. Recomendação do Comitê
4 Científico da Saúde. Considerações. Proposta de restituição à origem”. Questionou se
5 haveria necessidade de o CEE se manifestar sobre o assunto, mas o Cons. Hubert
6 Alquéres fez a leitura do Art. 1º § 2º da Deliberação CEE 204/2021, que contemplam a
7 questão do distanciamento. **05. PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:** o **Cons.**
8 **Mauro de Salles Aguiar** informou que, na semana passada, tiveram o DEVIR que é uma
9 organização apoiada por escolas particulares que procura convidar especialistas em
10 educação para esclarecer alguns assuntos de interesse da sociedade. O evento contou
11 com a presença do Professor Eduardo Dechamps; da Professora Kátia Cristina Stocco
12 Smole, e, realmente, essa reforma é uma revolução na educação. Destacou os enormes
13 elogios ao Currículo Paulista, e, principalmente ao esforço das Professoras Ghislene Trigo
14 Silveira e Kátia Cristina Stocco Smole pelo excelente trabalho feito, e que serve de modelo
15 para o Brasil todo. A **Consª Iraíde Marques de Freitas Barreiro** informou que a Unesp
16 publicou a Resolução Unesp 41/2021, que dispõe sobre a curricularização da extensão
17 universitária nos cursos de graduação atendendo ao quesito e à exigência de atribuir 10%
18 da carga horária do curso em cada curso para extensão. A **Consª Kátia Cristina Stocco**
19 **Smole** complementou a fala do Conselheiro Mauro de Salles Aguiar, dizendo que, no ano
20 passado, ela fez um pedido à Presidente Ghislene Trigo Silveira para que trouxesse ao
21 Conselho uma equipe da Secretaria de Educação para contar, na íntegra, todo trabalho
22 que São Paulo está fazendo para esse novo ensino médio. Merece que conheçamos os
23 detalhes por que é muito interessante e vai servir de um case especial para o Brasil, pois
24 está sendo feito um mapeamento de todas as ações que esta Secretaria fez em prol desta
25 implementação. A **Consª Eliana Martorano Amaral** comentou sobre um assunto sério,
26 que não é muito discutido, que trata dos bolsistas do Pibid e Residência Pedagógica, que
27 estão com dificuldades em receber o pagamento de suas bolsas. Esses dois programas
28 são especiais para a formação docente e o assunto está sendo bastante discutido. A
29 **Consª Iraíde Marques de Freitas Barreiro** com relação à fala da Conselheira Eliana
30 Martorano Amaral, disse que a Unesp efetuou pagamento aos bolsistas do Pibid e
31 Residência Pedagógica devido ao fato da suspensão de pagamentos pela Capes, por falta
32 de recursos. O **Cons. Antonio José Vieira de Paiva Neto**, voltando ao assunto, do ensino
33 médio disse ter participado, desde o início da discussão e aprovação dessa questão, e
34 esteve no debate defendendo esse modelo em audiência pública no Senado, na Câmara
35 dos Deputados, em televisão, e, naquela época vislumbrava o tamanho da transformação
36 que seria esse novo ensino médio. Não é nada trivial e uma coisa ele gostaria de deixar
37 claro pra todos é que a implementação do novo ensino médio no Brasil. São Paulo
38 conseguiu ter uma visão sistêmica do processo por que essa é a raiz da proposta. A
39 proposta não era só foco na arquitetura do ensino médio, mas sim, uma mudança
40 substancial na própria educação básica porque é muito difícil - não basta só mexer no
41 ensino médio pois, quando você mexe na arquitetura do ensino médio você tem que olhar
42 toda sua rede para saber como essa estrutura deve estar organizada para que esse
43 estudante chegue ao ensino médio por que essa mudança é muito conceitual é complexa e
44 a Consª Kátia tem um papel muito importante, justamente na questão dos itinerários. São
45 Paulo está na frente e sinto muito orgulho por estar aqui, porque isso é história. **06.**
46 **MATERIA DELEGADA:** aprovada em 27/10/2021, nos termos da Deliberação CEE
47 157/2017: **6.1** Indicação de Especialistas da CES para os Procs.: 2020/00233; 2019/00014;
48 2020/00359; 2021/00127; 2021/00206; 2021/00231; 2021/00212; 2021/00263; 2021/00350;
49 2021/00372; 2021/00377; 2021/00378; 2021/00399; 2021/00169; 2021/00204; 2021/00220;
50 2021/00221; 2021/00228; 2021/00229; 2021/00250; 2021/00253; 2021/00257; 2021/00264;

1 2021/00001; 2019/00016; 2019/00251; 2019/00259; 2021/00280; 2021/00281; 2021/00306
2 e 2021/00298. **6.2** Pareceres aprovados na CEB e na CES: (não houve). **PAUTA: Proc.**
3 **1217007/2019** _ Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista. O **Parecer CEE**
4 **204/2021** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Rose Neubauer foi
5 aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento nas Deliberações
6 CEE 170/2019 e 171/2019, o Projeto do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na
7 modalidade a distância, da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista, com 120
8 vagas anuais. 2.2 Para a autorização de funcionamento do Curso, a Instituição deverá
9 solicitar a este Conselho, no prazo de um ano, com possibilidade de prorrogação por igual
10 período, a visita de Especialistas às suas instalações para a verificação do cumprimento
11 dos Termos de Compromisso e para a elaboração de Relatório circunstanciado, nos
12 termos da Deliberação CEE 171/2019, reiterando que até essa aprovação, a IES não
13 poderá realizar Processo Seletivo para o Curso. 2.3 A presente aprovação tornar-se-á
14 efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria
15 de Estado da Educação. **Proc. 2021/27108** _ SEDUC e Fundação para o Desenvolvimento
16 da Educação – FDE. O **Parecer CEE 205/2021** _ da Comissão de Planejamento, relatado
17 pelo Cons. Roque Theóphilo Júnior foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 A
18 Comissão de Planejamento, nos termos do artigo 2º, inciso III da Lei Estadual
19 10.403/1971, manifesta-se favoravelmente à celebração do Convênio, entre o Governo do
20 Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a Fundação para o
21 Desenvolvimento da Educação – FDE, objetivando a prestação de serviços técnicos
22 especializados de informática, abrangendo a gestão administrativa e controle de serviços
23 de comunicação de dados através da rede IP multisserviços Intragov, nos termos do
24 Decreto 64.297, de 19 de junho de 2019, sujeitando-se às normas da Lei Federal 8.666 de
25 21 de junho de 1993, da Lei Estadual 6.544, de 22 de novembro de 1989 e do Decreto
26 66.173, de 26 de outubro de 2021, no que couber. 2.2 Após sua formalização, deverá ser
27 dada ciência à Assembleia Legislativa do Estado, em cumprimento ao disposto no Artigo
28 116, § 2º da Lei Federal 8.666/1993. **Proc. 2021/31176** _ SEDUC e Fundação para o
29 Desenvolvimento da Educação – FDE. O **Parecer CEE 206/2021** _ da Comissão de
30 Planejamento, relatado pelo Cons. Roque Theóphilo Júnior foi aprovado por unanimidade.
31 Deliberação: 2.1 A Comissão de Planejamento, nos termos do artigo 2º, inciso III da Lei
32 Estadual 10.403/71, manifesta-se favoravelmente à celebração do Convênio, entre o
33 Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a
34 Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, objetivando a realização de obras
35 de ampliações de escolas estaduais, visando prover a infraestrutura necessária ao pleno
36 desenvolvimento das atividades pedagógicas, a realização dos serviços escolares e a
37 expansão da capacidade da rede pública, nos termos do Decreto 64.297, de 19 de junho
38 de 2019, sujeitando-se às normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei
39 Estadual 6.544, de 22 de novembro de 1989 e do Decreto 66.173, de 26 de outubro de
40 2021, no que couber. 2.2 Após sua formalização, deverá ser dada ciência à Assembleia
41 Legislativa do Estado, em cumprimento ao disposto no Artigo 116, § 2º da Lei Federal
42 8.666/1993. **Proc. 2021/28562** _ SEDUC e Fundação para o Desenvolvimento da
43 Educação – FDE. O **Parecer CEE 207/2021** _ da Comissão de Planejamento, relatado
44 pelo Cons. Roque Theóphilo Júnior foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 A
45 Comissão de Planejamento, nos termos do artigo 2º, III da Lei Estadual 10.403/1971,
46 manifesta-se favoravelmente à celebração do Convênio entre o Governo do Estado de São
47 Paulo, através da Secretaria da Educação - SEDUC e a Fundação para o Desenvolvimento
48 da Educação – FDE para substituição de prédio escolar da Escola Estadual JD. São Bento
49 III, localizada no Bairro Conjunto Habitacional Jardim São Bento, sob a Diretoria de Ensino
50 Região Sul 2, sujeitando-se às normas da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, da Lei

1 Estadual 6.544, de 22/11/1989 e do Decreto Estadual 66.173, de 26/10/2021. 2.2. Solicita-
2 se especial atenção da SEDUC às recomendações formuladas nos Pareceres da Doutra
3 Consultoria Jurídica da Pasta. 2.3. Após a formalização dos Convênios, a Assembleia
4 Legislativa do Estado deverá ser cientificada, conforme dita o Artigo 116, § 2º da Lei
5 Federal 8.666/1993. **7.5 Proc. 2021/390894** - Interessada: Secretaria da Educação do
6 Estado de São Paulo – SEDUC. Assunto: Proposta de Referenciais de Atuação Docente
7 do Estado de São Paulo, foi retirado de pauta pela Presidência. **7.6 Proc. 119/1997** Projeto
8 de Deliberação. Interessado: Conselho Estadual de Educação. Assunto: Disciplina a
9 aprovação e a entrada em vigor dos Regimentos Escolares das instituições vinculadas ao
10 Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, no período de surto global do Covid-19, e dá
11 outras providências. Relatoras: Cons^{as} Kátia Cristina Stocco Smole e Débora Gonzalez
12 Costa Blanco – CP. Após intensa discussão foi retirado de pauta pela Cons^a Kátia Cristina
13 Stocco Smole. Nada a mais havendo a tratar, às onze horas e trinta minutos, a Presidência
14 declarou encerrada a Sessão. Eu, Aurea Maia Egéa, lavrei, datei e assinei a presente Ata
15 que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 03 de
16 novembro de
17 2021.....
18 Ghisleine Trigo Silveira.....
19 Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti.....
20 Antonio José Vieira de Paiva Neto.....
21 Claudio Kassab.....
22 Claudio Mansur Salomão.....
23 Eliana Martorano Amaral.....
24 Fábio Luiz Marinho Aidar Júnior.....
25 Hubert Alquéres.....
26 Iraíde Marques de Freitas Barreiro.....
27 Kátia Cristina Stocco Smole.....
28 Laura Laganá.....
29 Márcia Aparecida Bernardes.....
30 Marlene Aparecida Zanata Schneider.....
31 Mauro de Salles Aguiar.....
32 Roque Theóphilo Júnior.....
33 Rose Neubauer.....
34 Thiago Lopes Matsushita.....
35